



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Aline Barbosa de Freitas Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 026/16</p>
Autor: JOSÉ TRAVA	Partido: PR	
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONVERSÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM CAPELA OU NECROTÉRIO PARA O CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustríssimos Wancley Carvalho – Deputado Estadual e Ezequiel Fonseca – Deputado Federal, mostrando-lhes a importância em converter o prédio da Delegacia de Polícia Civil em uma capela ou necrotério para o Cemitério São Francisco de Assis, em Porto Esperidião.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 06 de junho de 2016.</p> <p>José Trava Vereador</p>		



Indicação 026/16

JUSTIFICATIVA

Considerando que o cemitério existente na sede do município de Porto Esperidião não possui necrotério nem capela municipal para a realização de velórios.

Considerando que quando há necessidade de realização de necropsia, não existe local adequado para procedimento de tal exame.

Destacando que a situação é agravada em consequência do município não possuir a capela ou necrotério para aguardo de liberação do translado.

Ponderando que há grandes dificuldades para familiares velarem seus entes em razão da inexistência de capela municipal, sendo que muitos não possuem condições de receber adequadamente aos participantes presentes no velório.

A capela trará melhores acomodações, tanto sob o aspecto social quanto higiênico.

Senhora Presidenta, Senhores Vereadores...

Melhor oportunidade não se vislumbra para proporcionar dignidade aos munícipes e pelas razões expostas, conclamo a todos para aprovação desta, seguida de célere trâmite junto ao Executivo e posteriores procedimentos junto às outras esferas de governo para efetivação do proposto.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 06 de junho de 2016.

José Trava
Vereador